

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 019/2026

CONCEDE REVISÃO SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.499, DE 25 DE JUNHO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Everton Fragozo, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste do piso salarial para os profissionais do magistério da rede municipal de educação básica, consoante a Lei 11.738/08 e determinação do Ministério da Educação, o pagamento aos profissionais do magistério fica às expensas da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica da mesma forma alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 3.499, de 25 de junho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

Grupo: Dos Profissionais do Magistério

Cargos: Professor e Especialista em Assuntos Educacionais

Tabela de Vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal

Divisão I: Servidores Efetivos

Cargo	Carga Horária	Nível	Habilitação profissional na área de atuação	Vencimento para 40 horas semanais	Vencimentos para 40 horas semanais c/ estudos adicionais*
Professor(a)	10, 20, 30 ou 40 horas semanais	I	Magistério	-	-
		II	Estudos Adicionais	-	-
		III	Licenciatura Plena	R\$ 5.130,63	5.387,16
		IV	Especialização	R\$ 5.224,15	5.485,66
		V	Mestrado	R\$ 6.056,13	6.358,94

		VI	Doutorado	R\$ 6.621,00	6.852,05
--	--	----	-----------	--------------	----------

*Coluna em extinção

Divisão II: Dos Admitidos em Caráter Temporário

Cargo	Carga Horária	Número de Cargos	Nível	Habilitação profissional na área de atuação	Vencimento para 40 horas semanais
Professor(a)	10, 20, 30 ou 40 horas semanais	130	I	Magistério - Doutorado	R\$ 5.130,63

Art. 3º. Fica igualmente alterada a redação dos Anexos XIV, XV e XVI da Lei Municipal nº 3.499, de 25 de junho de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo XIV – Cargos em Comissão

CARGO	Nº DE VAGAS	C. H.	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO R\$
Assessora (o) Pedagógica (o) Escolar	08	40h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena	R\$ 5.225,00
Assessora (o) Pedagógica (o) Administrativo	05	40h/sem.	Graduação com Licenciatura Plena	R\$ 5.130,63

Anexo XV – Cargos em Comissão

CARGO	Nº DE VAGAS	C. H.	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO R\$
Secretária (o) Escolar	10	40h/sem	Graduação com Licenciatura Plena	R\$ 4.895,00

Anexo XVI – Cargos em Comissão

CARGO	Nº DE VAGAS	C. H.	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REMUNERAÇÃO R\$
Diretora (o) Escolar	10	40h/sem	Graduação com Licenciatura Plena	R\$ 5.500,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA-
SC, 24 de março de 2026.

EVERTON FRAGOZO
Presidente da Câmara Municipal